

EM nº 00822/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53000.039042/2011-68, instruído com a Nota Técnica nº 15304/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.940, de 17 de outubro de 2024, publicada em 1º de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2021, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL RÁDIO E TV CANOINHAS, inscrita no CNPJ nº 03.422.900/0001-15, nos termos da Portaria nº 350 de 17 de julho de 2000, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 272, de 2001, publicado em 13/08/2001, vinculada ao FISTEL nº 50009583904, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/03ad3796-6884-479b-b6ec-70f21dfa0b9c>

03ad3796-6884-479b-b6ec-70f21dfa0b9c